

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.126/2021**

**Renova o credenciamento da EEEFM  
Saturnino Rangel Moura, e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
6.500/2021 (Processo CEE-ES nº. 591/2020/SEP nº. 89394984/2020), aprovado na Sessão  
Plenária do dia 26-10-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio  
Saturnino Rangel Moura, situada na Rua Sessenta e um, nº. 58, Quadra 75, Bairro Nova Rosa da  
Penha, município de Cariacica, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo  
período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02 de  
janeiro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino  
Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos  
a 02 de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Neste período de transição para a implementação do Novo Ensino Médio, para  
atender ao disposto na Lei Federal nº. 13.415 de 16 de fevereiro de 2017, na Resolução do CEE/ES  
nº. 5.666/2020 e na Resolução do CEE/ES nº. 5.949/2021, a instituição deverá adequar o currículo  
do Ensino Médio à legislação em vigor, observando, além da exigência de carga horária mínima  
de 1.000 horas anuais para o 1º ano do Novo Ensino Médio a partir do início do ano letivo de 2022,  
o atendimento à BNCC e a oferta da parte diversificada, bem como a previsão do ensino da língua  
portuguesa, da matemática e do estudo da língua inglesa como obrigatório, ficando a SRE  
responsável pelo acompanhamento das alterações efetuadas para cumprimento das normativas  
vigentes.

Vitória, ES, 23 de novembro de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 23 de novembro de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**